

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508310
PORTARIA: 1012DI-DF-13
Objetivo: A CHAMADO DA JUSTIÇA MILITAR.
Fundamento Legal: LEI Nº5.119/84
Origem: SANTARÊM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5622646/SILVINO SAMPAIO SEREJO (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 07/04/2013 a 09/04/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508317
PORTARIA: 1014DI-DF-13
Objetivo: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA COMUM.
Fundamento Legal: LEI Nº5.119/84
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
ALMEIRIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5688515/MELQUIZEDEQUE DOS SANTOS PORTO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/04/2013 a 10/04/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508325
PORTARIA: 1015DC-DF-13
Objetivo: MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA NO MUNICIPIO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57222010/CARLOS RODOLFO DE SOUZA VINAGRE (SD PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 23/03/2013 a 25/03/2013
55903021/DELMO VANDER DOS SANTOS BENTES (SGT PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 23/03/2013 a 25/03/2013
5734169/IVAN KLEBER DUTRA GONÇALVES (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 23/03/2013 a 25/03/2013
5112486/MARCUS VINICIUS CRUZ MONTEIRO (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 23/03/2013 a 25/03/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508332
PORTARIA: 1016DC-DF-13
Objetivo: MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.
Fundamento Legal: LEI Nº5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5048351/ABRAÃO PEREIRA LIMA JUNIOR (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 09/03/2013 a 11/03/2013
33941741/NIVALDO JOSÉ CASTRO PINTO (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 09/03/2013 a 11/03/2013
57882421/RAIMUNDO NATALINO DOS SANTOS SIQUEIRA (CB PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 09/03/2013 a 11/03/2013
57033281/WALLACY ANTONIO DA COSTA CRUZ (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 09/03/2013 a 11/03/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508477
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 04/11/2010
Valor: 2.831,24
Vigência: 01/07/2012 a 11/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Reajustar em 6%, com efeito retroativo a 01 de julho de 2012 o valor do contrato nº 029/2010, correspondendo ao valor de R\$ 2.831,24 (dois mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), elevando o valor global do contrato, de R\$ 47.187,24 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 50.018,48 (cinquenta mil e dezoito reais e quarenta e oito centavos), com desembolso mansal de R\$ 4. 168,21 (quatro mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e um cen
Contrato: 29-10
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08302133163380000 339039 0151000000 Estadual
Contratado: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Endereço: R Ó de Almeida, Bairro: Campina, 533
CEP. 66017-050 - Belém/PA
Telefone: 9132418537
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508480
Contrato: 3-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra/Serviços de limpeza no terreno do FASPM, situado no município de Ananindeua-PA.
Valor Total: 47.000,00
Data Assinatura: 05/04/2013
Vigência: 05/04/2013 a 04/06/2013
Dispensa: 5/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08128133163360000 339039 0151000000 Estadual
Contratado: VIVA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA
Endereço: Pç do Operário, S/N
CEP. 66090-500 - Belém/PAComplemento: Terminal Rodoviário de Belém
Email: vivaltda@yahoo.com.br
Telefone: 9132262097 Fax: 9130318240
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508460
PORTARIA: 187
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Fundamento Legal: 5.119 Lei nº de 16/05/1984, Art. 1º, § 1º e § 2º do Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 419-GS/SEAD, de 11 de julho de 2007.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572185461/BRUNO JOSÉ RODRIGUES DA ALMEIDA (SD BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 07/04/2013 a 13/04/2013
58920181/JOAO BATISTA MENDES DE CAMPOS (TÉCNICO) / 6.0 diárias (Completa) / de 07/04/2013 a 13/04/2013
52677221/JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA (T.CEL QOBM) / 6.0 diárias (Completa) / de 07/04/2013 a 13/04/2013
53981341/MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA (SUBTEN BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 07/04/2013 a 13/04/2013<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508358
Dispensa: 31/2013
Data: 27/03/2013
Valor: 440,00
Objeto: Aquisição de material para infra estrutura lógica da Unidade Materno Infantil - CRF.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131662970000 339030 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: BRASFONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Av Dezesseis de Novembro, Bairro: Cidade Velha, 07 CEP. 66023-220 - Belém/PA
Complemento: Praça Cel. Fernando Jr.
Email: VENDAS@BRASFONE.COM.BR
Telefone: 9140091150
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE SUPLÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508362
PORTARIA Nº. 437/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2013

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, advogada, membro do Processo nº. 2497/2012-CGP/SUSIPE.

PORTARIA DE SUPLÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508364
PORTARIA Nº. 438/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2013.
O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Maurício do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº. 1709/2009-CGP/SUSIPE, a servidora ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, advogado, membro do Processo nº. 1709/2009-CGP/SUSIPE, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, advogada, membro do Processo nº. 1709/2009-CGP/SUSIPE.

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508367
PORTARIA Nº 247/2013-GAB/SUSIPE BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa:
CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral Penitenciário que se pronunciou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor RAMIRIS OLIVEIRA ANTUNES, acerca do Processo nº 2273/10-CGP/SUSIPE, referente à fuga dos internos ANTONIO MACEDO DE SOUZA e ANTONIO ALVES RODRIGUES, do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, fato ocorrido em 08.09.10.

Ressalte-se que o ilícito administrativo supostamente cometido implica violação aos art. 177, inciso VI, c/c art. 189, e art.190, inciso XIX, da Lei 5810/94-RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 208, “caput”, da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508370
PORTARIA Nº 248/2013-GAB/SUSIPE BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa:
CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral Penitenciário que se pronunciou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO, acerca do Processo nº 2330/10-CGP/SUSIPE, referente à irregularidade, negligência e falta de zelo no trato da coisa pública.
Ressalte-se que o ilícito administrativo supostamente cometido implica violação aos art. 177, inciso VI, e art.190, inciso XIX, da Lei 5810/94-RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;